

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES (CPPE) - TRE-AL

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021-com redação da Port. Presid. nº 549/2022).
- 1.2. Data: 22 de maio de 2024.
- 1.3. Horário: 16h.
- 1.4. Local: Diretoria-Geral- 11º andar do TRE/AL.

2. Discussões e deliberações:

Após a abertura realizada pelo Diretor-Geral substituto e Presidente da Comissão em exercício, José Ricardo Araújo e Silva, que saudou os presentes, foram abordados os itens de pauta visando o avanço dos preparativos para as eleições de 2024. As seguintes deliberações foram tomadas:

Deliberações:

a) Orçamento da Ação de Pleitos Eleitorais (item 12 -id 1501240) - Após análise do atual quadro orçamentário, decidiu-se informar ao Tribunal Superior Eleitoral que o déficit orçamentário será coberto com os recursos destinados ao segundo turno das eleições. Adicionalmente, solicita-se ao TSE que assegure a disponibilidade de recursos financeiros adicionais para o caso de realização de um segundo turno eleitoral.

b) Fornecimento de lanche aos Colaboradores da CAVE - Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (item 10 - id 1501240) - Foi decidido que lanches serão fornecidos aos colaboradores da CAVE ao longo do período em que os trabalhos estiverem sendo realizados

c) Equipamentos de informática para uso da CAVE - ELEIÇÕES 2024 (Item 9- 1501240): Deliberou-se que não serão adquiridos notebooks específicos para uso na CAVE. Em vez disso, deverão ser empregados os desktops e monitores atualmente disponíveis no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que serão remanejados de forma provisória. Quanto às impressoras, esclarece-se que existe um processo licitatório em curso para a locação desses equipamentos. Adicionalmente, conforme solicitado pela CAVE, será disponibilizado ponto eletrônico no espaço designado para Votação Paralela. (0003579-12.2024.6.02.8000) .

d) Material gráfico - Lista candidatos - (item 1 - 1501240) : Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística. (Processo nº 0002224-64.2024.6.02.8000).

e) Aquisição de envelopes de segurança (item 2 - 1501240) : Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística. (Processo nº0003799-10.2024.6.02.8000).

f) Votação paralela (Auditoria das Urnas Eletrônicas) - serviços de Filmagem (item 3 - 1501240): Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística. (Processo nº 0008236-31.2023.6.02.8000).

g) Bolsas para armazenamento de material de mesário (item 4 - 1501240): Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística. (Processo nº 0003431-47.2024.6.02.8502).

h) Aquisição de material de consumo – expediente, copa e cozinha e acondicionamento e embalagem (item 5 - 1501240): Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística. (Processo nº0008144-53.2023.6.02.8000).

i) Impressão de formulários de Requerimento para Transferência Temporária (item 6 - 1501240): Não haverá contratação desses serviços de impressão para o Pleito. A CPPE orienta à gestão que adote providências para ampla divulgação do formulário aos Cartórios Eleitorais e no portal do TRE-AL. (Processo nº 0004021-75.2024.6.02.8000).

j) Contratação dos técnicos de urnas eletrônicas (item 7 - 1501240): Convocação dos gestores e dos membros da comissão de apoio à elaboração das planilhas para participarem de reunião na Diretoria-Geral, com o objetivo de alinhar esforços na finalização das planilhas técnicas o quanto antes. (Processo nº 0008350-67.2023.6.02.8000).

k) Distribuição e Recolhimento de UE e Transporte auxiliar (item 8 - 1501240): Todos os gestores devem revisar e ajustar os horários de transporte para garantir que todas as etapas necessárias do processo sejam concluídas eficientemente até as 19h. (Processo n ° 0003254-37.2024.6.02.8000).

l) Sugestão – Portaria – Prioridade de tramitação – contratações eleições 2024 (Item 11 -1501240) : A CPPE recomendará à Presidência a edição de portaria priorizando a tramitação contratações eleições 2024.

Nada havendo mais a ser tratado, declarou finalizada a reunião o senhor Diretor-Geral. Foi, então, lavrada a presente ata, a qual lida e conferida, segue assinada pelos presentantes.

3. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral substituto e Presidente da Comissão em exercício – José Ricardo Araújo e Silva;
2. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante da Secretaria Judiciária: Karina Loureiro Ribeiro Lins;
5. Representantes da Presidência - José Ribeiro Lins Neto, Hugo Leonardo Rodrigues Santos e Edney dos Anjos;
6. Representante da Ouvidoria. Dóris de Luna Tenório;
7. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica - Heberth Henrique Araújo Pinheiro e Saulo Santos Nobre;
8. Representantes da Assessoria de Comunicação e Cerimonial - Flávia Lima Costa Gomes de Barros;
9. Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;
10. Representante dos Cartórios da Capital - Iury Araujo Souza.

Convidados:

Agamenon Gomes Miranda Júnior;
Daniela Arroxellas de Albuquerque;
Daniel Macêdo de Carvalho Souto;
Luciana Wander de Oliveira Melo;
Luciana Wanderley Cavalcante Brêda;
Renata Figueiredo Ataide.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 27/05/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Membro da Comissão**, em 27/05/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 27/05/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 27/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Chefe de Seção**, em 27/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 27/05/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Membro da Comissão**, em 27/05/2024, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LOUREIRO RIBEIRO LINS, Coordenadora**, em 28/05/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 28/05/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 28/05/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica**, em 29/05/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1510441** e o código CRC **CAA89130**.